



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO

[EDITAL Nº 15/2025 – RIFB/IFBRASILIA](#), DE 26 DE MAIO DE 2025

[SELEÇÃO 2025/2](#)

RETIFICAÇÃO FEITA EM 15/09/2025, retificações em vermelho

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

O Diretor-Geral do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 740, publicado no D.O.U., de 1º de agosto de 2023, no uso das suas atribuições resolve:

I. **CONVOCAR**, de acordo com item 11 do [Edital supracitado](#), os candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da segunda chamada, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 3ª chamada nos dias 15 e 16/09/2025**.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no [Edital nº 15/2025–RIFB/IFB](#), de 26 de maio de 2025 – [Seleção 2025/2](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2025, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 3ª chamada**, referentes ao [Edital nº 15/2025–RIFB/IFB](#), de 26 de maio de 2025 – [Seleção 2025/2](#), **serão realizadas nos dias 15 e 16 setembro de 2025**, em consonância ao [Cronograma](#) e [Anexo C](#), de matrícula, em conjunto com os anexos editáveis, do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

2.2 A **matrícula em 3ª Chamada** ocorrerá de forma *on-line*, **nos dias 15 e 16 de setembro de 2025** com apresentação dos documentos de matrícula vistos no **Anexo C**, em conjunto com os anexos editáveis, e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA				
CAMPI	DATA	ENDEREÇO	Forma On-line	Forma Presencial
Registro Acadêmico do Campus Samambaia	15 e 16 de setembro de 2025	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	Solicitação de matrícula via formulário: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES: https://forms.gle/7cre7X5pBxfMqQ8A8 Inicia às 9h do dia 15/09/25 e finaliza às 21h do dia 16/09/25	apenas de forma on-line

2.3 O candidato convocado em 3ª chamada deverá acessar o link do formulário de efetivação de matrícula disponível neste documento, no qual ele foi contemplado e convocado para matrícula, e realizar o preenchimento, upload dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e realizar o envio.

I) Formulários de Matrícula do [Campus Samambaia](#):

a) Técnico Subsequente em Edificações: <https://forms.gle/7cre7X5pBxfMqQ8A8>

2.4 O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.2 deste documento.

2.5 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento e envio do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.6 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula visto no item 2.2 deste documento.

2.7 O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os e-mails e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento, tal ação será aplicada às matrículas presenciais.

2.8 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas.

2.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados/entregues, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

2.10 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no Anexo C dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.11 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.11.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.12 Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições tecnológicas básicas, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas; disponibilidade, conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo).

2.13 As demais chamadas serão administradas e geridas pelos Campi participantes deste certame em data oportuna; assim como a publicação do edital de vagas remanescentes para ocupação das possíveis vagas ociosas desta seleção.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos Campi são os apresentados no item 7 do Anexo D do Edital 15/2025-RIFB.

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

- Anexos Editáveis de Matrícula;

Anexo I: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada – Seleção 2025/2 – Técnico Subsequente em Edificações -Campus Samambaia;

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA
Portaria nº 740, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 15/09/2025 12:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644597

Código de Autenticação: 5083210a14



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300